BRANDÃO & MEDEIROS
SOLUÇÕES JURÍDICAS

PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES - PI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA A SECRETÁRIA MUNICIAL DE SAUDE DE COCAL DOS ALVES- PI

Teresina, 25 de março de 2022

APRESENTAÇÃO

A **BRANDÃO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** conta no seu quadro com profissionais de reconhecida competência e tem se destacado na prestação de serviços na area cível e administrativa de alta complexidade, para obtenção de resultados em curto e médio prazo, com a implementação de um moderno e eficaz sistema de Gestão de Qualidade, auxiliando os municípios no aumento da resolução de suas demandas diárias, bem como de demandas oriundas de contratos, Projetos de Leis, Decretos de Regulamentação, projeto de regulamentação e prestação de contas para diversos municípios.

TAINAH BRANDÃO DO NASCIMENTO
OAB-PI 8929
(86) 98116 2173

TATIANA TEIXEIRA MEDEIROS
OAB-PI 17.271
(86) 99414 9947

(86) 99438 2610
brandaoemedeiros@gmail.com
@brandao_e_medeiros_adv
The Office Tower, sala 1805
R. Senador Cândido Ferraz, 1250 | Jockey

25
PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES - PI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Auxilia-se ainda a Administração Pública Municipal a estabelecer metas e ações estratégicas, otimização da estrutura organizacional, redução de tempo na análise e tramitação de processos, capacitação dos servidores municipais e melhoria do atendimento ao cidadão, elaboração de pareceres, consultas técnicas, decisões administrativas, acompanhamento de processos administrativos e judiciais com formulação de estudos e laudos para subsidiar as decisões administrativas e judiciais dos gestores e Procuradores.

Nossos serviços apresentam diferenciais em relação aos existentes no mercado, pois visam à obtenção de resultados rápidos.

Os projetos da BRANDÃO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS são conduzidos dentro dos municípios, no local de trabalho, de forma prática e fazendo a tarefa junto com a organização parceira.

Atuamos também em nosso escritório emitindo pareceres, consultas via email e telefone, elaborando e emitindo pareceres, estudos, laudos técnico, contribuindo para a formação de pessoas competentes no que fazem e para a absorção e retenção do conhecimento gerencial pelas organizações.

OBJETO DO CONTRATO

"Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA ÁREA DA SAÚDE, POR MEIO DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM O INTUITO DE OBTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOSjurídica, ao Município de Cocal dos Alves - PI."

TAINAH BRANDÃO DO NASCIMENTO
OAB-PI 8929
(86) 98116 2173

TATIANA TEIXEIRA MEDEIROS
OAB-PI 17.271
(86) 99414 9947

(86) 99438 2610
brandaoemedeiros@gmail.com
@brandao_e_medeiros_adv
The Office Tower, sala 1805
R. Senador Cândido Ferraz, 1250 | Jockey

26
PREFEITURA DE COCAL DOS
ALVES - PI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONDIÇÕES COMERCIAIS

O valor da prestação dos serviços advocatícios, dado a sua

TAINAH BRANDÃO DO NASCIMENTO
OAB-PI 8929
(86) 98116 2173

TATIANA TEIXEIRA MEDEIROS
OAB-PI 17.271
(86) 99414 9947

(86) 99438 2610
brandaoemedeiros@gmail.com
@brandao_e_medeiros_adv
The Office Tower, sala 1805
R. Senador Cândido Ferraz, 1250 | Jockey

PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES - PI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

especificidade e alta complexidade será no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que devem ser pagos com periodicidade mensal (10 meses), perfazendo o valor de R$ 15.000,00(quinze mil reais), mensal.

DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

Dentre outros, cita-se alguns dos serviços que se encontram abarcados pelo contrato de prestação de serviços que ora se oferece: Consulta verbal em horário de expediente;

Consulta verbal fora do horário de expediente;

Consulta online em horário de expediente;

Parecer escrito;

Acompanhamento a órgão administrativo ou judiciário;

Exame de autos de processo perante órgão administrativo ou judiciário;

Petição ou requerimento avulso, perante qualquer autoridade;

Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes;

Elaboração de contratos constitutivos ou desconstitutivos de direitos;

Elaboração ou assistência em contratos, estatutos e outros instrumentos;

Intervenção perante a Administração Pública;

TAINAH BRANDÃO DO NASCIMENTO
OAB-PI 8929
(86) 98116 2173

TATIANA TEIXEIRA MEDEIROS
OAB-PI 17.271
(86) 99414 9947

(86) 99438 2610
brandaoemedeiros@gmail.com
@brandao_e_medeiros_adv
The Office Tower, sala 1805
R. Senador Cândido Ferraz, 1250 | Jockey

PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES - PI
CPL COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Intervenção para a solução de litígio;

Medidas cautelares em geral; Interpelações, protestos e notificações extrajudiciais;

Recursos Administrativos em geral;

Advocacia preventiva nas áreas contratadas.

O Proponente se compromete a prestar o serviço na sede da Secretária Municipal de Saúde de Cocal dos Alves-PI, pelo menos 2(duas) vezes acada quinzena, o que representa 4 (quatro) vezes por mês, em períodointegral ou mediante solicitação, outras vezes que se fizerem necessárias.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Dado à complexidade dos serviços a serem executados, entendemos que o prazo inicial de vigência do contrato poderá ser de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerando a larga experiência da BRANDÃO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, na execução dos trabalhos ora propostos, devidamente atestados pelos órgãos públicos onde atuou e atua, associado ainda à qualificação de seu quadro técnico de consultores, a contratação poderá ser efetivada na modalidade de inexigibilidade de licitação com amparo legal no "caput" e inciso II c/c o § 1° do art. 25 e art. 13, incisos III, V e VI, todos da Lei n° 8.666/93, consolidada pela Lei n° 8.883 de 08.06.94.

TAINAH BRANDÃO DO NASCIMENTO
OAB-PI 6949
(86) 98116 2173

TATIANA TEIXEIRA MEDEIROS
OAB-PI 17.271
(86) 99414 9947

(86) 99438-2410
brandaoemedeiros@gmail.com
@brandao_e_medeiros_adv
The Office Tower, sala 1805
R. Senador Cândido Ferraz, 1250 | Jockey

PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES - PI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
29

DO QUADRO DE PESSOAL DA PROPONENTE

Na execução dos serviços ora propostos, dentro das necessidades, poderá utilizar uma das seguintes profissionais Advogadas: Dra. Tainah Brandão do Nascimento, OAB/PI 8929 e Dra. Tatiana Teixeira Medeiros, OAB/PI 17.271.

VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem seu prazo de validade estabelecido em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada.

Desta forma, contando sempre com a possibilidade de firmamos a parceria ora proposta, que tem como objetivo principal a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica a Secretaria Municipal de Saúde de Cocal dos Alves-PI no processo de modernização de sua gestão administrativa e com foco no incremento das receitas próprias, desde já antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizeremnecessários.

Atenciosamente,

Dra. Tainah Brandão do Nascimento.

SÓCIA/DIRETORA